

DECISÃO DE INABILITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 008.2025-PE00

Processo Administrativo nº 00002.20241125/0001-06

Município de Monsenhor Tabosa/CE – Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano

Monsenhor Tabosa/CE, 5 de junho de 2025

1. Relatório

1. No dia 4 de junho de 2025, esta Pregoeira expediu **Ofício de Diligência à Empresa Edmilson Mourão Soares – ME (CNPJ 35.063.379/0001-63)**, concedendo-lhe **02 (duas) horas** para apresentar documentos complementares indispensáveis à comprovação de aptidão técnica e regularidade, conforme **itens d.1 e d.3 do Anexo I** do Edital e **itens 8.11.1, 8.13 e 8.15** do instrumento convocatório, à luz dos **arts. 63, I e 64, §§ 1º-2º, da Lei 14.133/2021**.
2. A convocação foi reiterada por mensagens de chat às 16h57min21.
3. Ao mesmo dia 04 de junho de 2025, esta Pregoeira expediu a solicitação de Documentos de Habilitação por convocação remanescente para os lotes 01, 02, 06 em horário registrado de 17h00min44, fixando o limite de **19h02min** de 4/6/2025 para entrega em meio eletrônico.
4. Às 18h22min, a licitante comunicou **desistência da proposta exclusivamente para o Lote 9** alegando inviabilidade econômica.
5. Às 18h25min e 18h42min, a licitante informou já ter anexado “documentos habilitatórios” e sustentou que os atestados das Prefeituras de Buriti dos Montes/PI e Crateús/CE abrangeriam os Lotes 01, 02, 06 e 10, acrescentando que **“os contratos e atestados referentes à instalação e manutenção de motores não devem ser considerados.”**
6. Até o término do prazo (19h02min) **não foram juntados:**
 - Contratos, notas fiscais ou demais documentos comprobatórios dos atestados emitidos pelas empresas **ECO Comércio e Serviço e JM Serviços Integrados**;
 - Cópias do contrato social, aditivos e documentos de identidade dos sócios das empresas atestadoras;
 - Elementos técnicos mínimos (quantidades, descrições, especificações) que vinculem a execução declarada ao **objeto licitado (material de construção)**.
7. Em 5/6/2025, manteve-se a ausência dos documentos solicitados em Diligência.
8. No campo aberto para apresentação de documentos de Habilitação para os lotes 01, 02 e 06 o preposto da licitante indexou alguns documentos, como:



- **Atestado de capacidade complementar** – Arquivo de 100 Páginas, contendo: Atestados já apresentados da Prefeitura de Buriti/PI; Atestados já apresentados da Prefeitura de Crateús/CE; e novamente o CONTRATO Nº 2025.05.19.01 – PE 023/2025 PREFEITURA DE CRATEÚS – SEM ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA; Contrato da Prefeitura de Buriti/PI; NF Nº 000.047.135 de Entrada, NF Nº 000.000.471 de Saída para CONSORCIO EMPA/ TEIXEIRA DUARTE/ TERRACOM/ LUMALI; NF Nº 000.000.619 com saída para ASSOCIACAO CAATINGA; NF Nº 000.000.584 com saída para CONSORCIO EMPA/ TEIXEIRA DUARTE/ TERRACOM/ LUMAL; NF Nº 000.000.672 com saída para FRANCISCO AMERICO MOREIRA; NF Nº 000.000.640 com saída para FAZENDA TOURAO COMERCIO DE CARNES E FRUTAS LTDA – EPP; NF Nº 000.000.653/654/655 saída para PREFEITURA MUNICIPAL BURITI DOS MONTES; NF Nº 000.047.134/135 de entrada; NF Nº 000.060.049 de entrada; NF Nº 000.013.429 de entrada; NF Nº 000.000.672 saída para FRANCISCO AMERICO MOREIRA – pessoa física; NF Nº 000.000.640 com saída para a FAZENDA TOURAO COMERCIO DE CARNES E FRUTAS LTDA – EPP; repetiu notas NF Nº 000.000.648/649/650/653/654/655 saída para PREFEITURA MUNICIPAL BURITI DOS MONTES; NF Nº 667 saída para ANA VALDIANE MARTINS RIBEIRO; e por fim repetiu novamente alguns outros documentos.

9. Em 5/6/2025, manteve-se a ausência dos documentos de habilitação para os lotes 01,02 e 06.

2. Fundamentação

- **Inobservância da diligência** – O art. 64, § 2º, da Lei 14.133/2021 dispõe que a não apresentação dos documentos solicitados em diligência, sem justificativa aceita pela Administração, “acarretará a inabilitação do licitante”.
- **Descumprimento dos requisitos de habilitação técnica** – Os itens d.1 e d.3 do Anexo I do Edital exigem **comprovação de aptidão** por meio de atestados “acompanhados dos respectivos contratos, notas fiscais e documentos societários” da empresa que emitiu o atesto.
- **Prazo e forma** – O Edital (item 8.11.1) prevê que a documentação faltante deve ser enviada **em até 2 horas** via sistema eletrônico, prorrogável somente mediante pedido devidamente fundamentado antes do término do prazo, o que não ocorreu.
- **Relacionamento com o objeto** – Parte dos atestados informados refere-se à instalação e manutenção de bombas/motores, **serviços** distintos do fornecimento de **materiais de construção** licitados, não atendendo ao critério de equivalência técnica (art. 67, § 2º, II, Lei 14.133/2021). Vejamos:





PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES

CNPJ: 41.522.251/0001-13 – Fone: (086) 3248-1191 / 1193 – Fax: (086) 3248-1259

Site: www.buritidosmontes.pi.gov.br

**EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº010/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2024 – CPL/PMBM
CONTRATO Nº031/2024**

Contratante: Prefeitura Municipal de Buriti dos Montes/PI. CNPJ: 41.522.251/0001-13

Contratado: EDMILSON MOURAO SOARES – ME (CASA DO PRODUTOR), inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 35.063.379/0001-63

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de materiais e equipamentos para instalação e manutenção de poços tubulares

Valor: R\$ 345.024,23 (trezentos e quarenta e cinco mil, vinte e quatro reais e vinte e três centavos)

Base Legal: Lei nº 14.133/2021

Fonte de Recurso: FPM-RECURSO PRÓPRIO, FME, FUNDEB, FMAS, FMS, FNS e outras receitas tributárias.

Natureza da despesa: 44.90.52 – material permanente

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do termo de contrato.

Data de assinatura: 11 de dezembro de 2024

José Olavo Marinho de Loiola Junior
Prefeito Municipal

A contratação refere-se à Aquisição de Materiais para Instalação e Manutenção de Poços Tubulares.

O processo Administrativo 31/2024 para o Pregão 10/ A/2024, refere-se a Material e equipamentos para instalação e manutenção de poços tubulares. O Documento está datado de 25/04/2025, vinculativo ao contrato Nº 031/2024 que apresenta outro objeto contratual, e na sua composição itens como Bombeador, Motobomba solar, Kit Rotor e etc.... contrato este com data de 11/12/2024, que não está assinado pelo gestor e nem a Ordem de Fornecimento.

O atestado não está vinculado ao objeto contratual.

ATESTADO TÉCNICO PREFEITURA DE CRATEÚS – PG 285.

PP-017/20-SPDC	CRATEÚS	OBJETO: SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS A INSTALAÇÃO DE POÇOS, A DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA E MANUTENÇÃO DA PERFURATRIZ DE POÇO PERTENCENTE AO MUNICÍPIO, VISANDO ATENDER AS COMUNIDADES NECESSITADAS DE ÁGUA.	04/08/2020	201.271,50
--------------------------------	---------	---	------------	------------





CRATEUS | Prefeitura Municipal

Licitação: PP-017/20-SPDC/2020

Detalhamento sobre a licitação

Exercício: 2020

Objeto: OBJETO: SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS A INSTALAÇÃO DE POÇOS, A DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA E MANUTENÇÃO DA PERFURATRIZ DE POÇO PERTENCENTE AO MUNICÍPIO, VISANDO ATENDER AS COMUNIDADES NECESSITADAS DE ÁGUA.

Síntese do Objeto: Outros

Modalidade: Pregão **Tipo:** Menor Preço

Situação: Finalizada

Arquivos

EDITAL E ANEXOS - PP - 017 -
SPDC - SRP - OCR

AVISO E PUBLICAÇÕES - PP - 017
- 2020 - SPDC - SRP

PROPOSTA DE PREÇO -
EDMILSON MOURÃO - 017-
2020-SPDC-SRP

ATA DA SESSÃO E QUADRO DE
LANÇES - 017-2020-SPDC-SRP

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E
ADJUDICAÇÃO - 017-2020-SPDC-
SRP

Data da Publicação do Aviso: 22/07/2020 Data de Abertura: 04/08/2020 Hora da Abertura: 09:00



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 017 - 2020 – SPDC - SRP

OBJETO AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS A INSTALAÇÃO DE POÇOS, A DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA E MANUTENÇÃO DA PERFURATRIZ DE POÇO PERTENCENTE AO MUNICÍPIO, VISANDO ATENDER AS COMUNIDADES NECESSITADAS DE ÁGUA.

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente o Sr. **Davi Bezerra de Oliveira**, Ordenador de Despesas da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Civil, **HOMOLOGA a ADJUDICAÇÃO** referente ao **PREGÃO PRESENCIAL N° 017 - 2020 – SPDC - SRP**, do tipo **menor preço por LOTE**, estando de acordo com os procedimentos adotados dentro da Modalidade de licitação a que se refere o processo, cujo OBJETO encontra-se acima descrito, estando tudo conforme indicado no quadro abaixo, para que produza os devidos efeitos legais:

LOTE I						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QNTD	Vr. UNIT.	Vr. TOTAL
1	61418-CONJUNTO MOTOBOMBA SUBMERSA P/ POÇO PROF MON DE 3 P (CONJUNTO MOTOBOMBA SUBMERSA PARA POÇO PROFUNDO MONOFÁSICO DE 3 POLEGADAS DE 1,0 CV COM PAINEL)	CONJUNTO	KING	25	R\$ 1.268,98	R\$31.724,50
2	61419-CONJUNTO MOTOBOMBA SUBMERSA P/ POÇO PROF MON DE 3 " DE 0,75 CV (CONJUNTO MOTOBOMBA SUBMERSA PARA POÇO PROFUNDO MONOFÁSICO DE 3 POLEGADAS DE 0,75 CV COM PAINEL)	CONJUNTO	KING	10	R\$1.138,60	R\$11.386,00
VALOR GLOBAL LOTE I						R\$43.110,50

ATESTADO TÉCNICO PREFEITURA DE CRATEÚS – PG 287.





[PP009-21SPDC-SR](#)

CRATEUS

SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE BOMBAS SUBMERSAS E MATERIAIS DESTINADAS A INSTALAÇÃO E REPOSIÇÃO DE POÇOS PROFUNDOS NA ZONA URBANA E RURAL, JUNTO A SECRETARIA DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS-CE.

14/10/2021

857.881,50

CRATEUS | Prefeitura Municipal

Licitação: PP009-21SPDC-SR/2021

jurisdicionado

Detalhamento sobre a licitação

Exercício: 2021

Objeto: SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE BOMBAS SUBMERSAS E MATERIAIS DESTINADAS A INSTALAÇÃO E REPOSIÇÃO DE POÇOS PROFUNDOS NA ZONA URBANA E RURAL, JUNTO A SECRETARIA DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS-CE.

Síntese do Objeto: Outros

Modalidade: Pregão **Tipo:** Menor Preço

Situação: Finalizada

Data da Publicação do Aviso: 30/09/2021 **Data de Abertura:** 14/10/2021 **Hora da Abertura:** 09:00

Local: SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, LOCALIZADA AV. EDILBERTO FROTA Nº 1.821 - BAIRRO PLANALTO - CRATEÚS - CE.

Arquivos

01 - EDITAL E ANEXOS - PP 009-2021 SPDC-SRP

02 - AVISO E PUBLICAÇÕES - PP-009-2021-SPDC-SRP

03 - LISTA DE PRESENÇA-PP-009-2021-SPDC-SRP

04 - ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO-PP-009-2021-SPDC-SRP

05 - PROPOSTAS DE PREÇOS PP-009-2021-SPDC-SRP

06 - ATA DE ABERTURA DE PROPOSTA E ATA DE CONTINUAÇÃO PP-009-2021-SPDC-SRP





TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 009/2021 SPDC/SRP

OBJETO: SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE BOMBAS SUBMERSAS E MATERIAIS DESTINADOS A INSTALAÇÃO E REPOSIÇÃO DE POÇOS PROFUNDOS NA ZONA URBANA E RURAL, JUNTO A SECRETARIA DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS – CE.

Após análise do processo e estando de acordo com os procedimentos adotados, dentro da modalidade de licitação a que se refere o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2021 SPDC/SRP**, obedecendo o critério do **MENOR PREÇO POR LOTE**, tudo em conformidade com as regras estipuladas pela Lei Federal Nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Nº 3.784 de 06/04/01 e demais legislações correlatas, aplicando-se, subsidiariamente no que couber, a Lei Federal Nº 8.666/93, com suas alterações e demais exigências do Edital. **ADJUDICO** o objeto do certame em favor da empresa licitante abaixo descrita, por apresentar o menor preço final e cumprir as exigências do edital no que diz respeito à documentação de habilitação.

LICITANTE VENCEDORA: EDMILSON MOURAO SOARES - ME;

CNPJ: 35.063.379/0001-63;

VALOR: R\$ 734.882,70 (setecentos e trinta e quatro mil e oitocentos e oitenta e dois reais e setenta centavos), conforme a seguir:

LOTE I						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	MARCA	QNT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	68869-CONJUNTO DE MOTOBOMBA SUBMERSA DE 0,5 CV - 220 DE 3 POLEGADAS (CONJUNTO DE MOTOBOMBA SUBMERSA DE 0,5 CV - 220 DE 3 POLEGADAS)	CONJUNTO	KING	30	R\$1.225,33	R\$36.759,90
TOTAL DO LOTE						R\$36.759,90





CONTRATO Nº 20250519001
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00044.20250130/0004-22
PROCESSO LICITATÓRIO Nº PE023/2025-SSRHDC

TERMO DE CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI A SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E DEFESA CIVIL E A EMPRESA EDMILSON MOURAO SOARES LTDA.

O MUNICÍPIO DE CRATEÚS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 07.982.036/0001-67, situado à Galeria Gentil Cardoso, nº 20, Centro, Crateús/CE, através da SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E DEFESA CIVIL, neste ato representada pelo Sr TEOBALDO BARBOSA MARQUES NETO, doravante denominada CONTRATANTE, e Empresa: EDMILSON MOURAO SOARES LTDA, localizado na Dom Pedro II, nº 945, Centro, Crateús / CE - Cep: 63.700-001, inscrito no CNPJ/MF Nº 35.063.379/0001-63, representado pelo Senhor Edimilson Mourão Soares, portador do CPF/MF nº 233.841.313-04, tendo em vista o que consta no Processo nº 00044.20250130/0004-22 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 2021 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico PE023/2025-SSRHDC, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é o AQUISIÇÕES DE BOMBAS SUBMERSAS PARA POÇOS PROFUNDOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS, conforme especificações técnicas e nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

SEQ	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
3	Conjunto motobomba submersa de 1,0cv 220v	ALTRI	CNJ	08	1.435,00	11.480,00

Apresentação de Contrato para **AQUISIÇÃO DE BOMBAS SUBMERSAS PARA POÇOS PROFUNDOS**, e sem atesto.

3. Decisão

Diante do exposto, com fundamento nos arts. 63, I, 64 §§ 1º-2º, 67 e 70 da Lei 14.133/2021 e nos itens 8.13 e 8.15 do Edital, **INABILITO** a empresa **Edmilson Mourão Soares – ME** (CNPJ 35.063.379/0001-63) para todos os lotes em que se encontre classificada, pelos seguintes motivos:

1. Não atendimento à diligência dentro do prazo fixado;
2. Falta de comprovação de aptidão técnica específica ao objeto;





3. Ausência dos documentos complementares indicados;
4. Distorção entre parte dos atestados apresentados e o objeto licitado.

Consequentemente, determino:

- **Convocação do licitante subsequente** na ordem de classificação para os lotes afetados, nos termos do item 8.15 do Edital;
- Registro da presente decisão nos autos e publicação no sistema eletrônico;
- Abertura automática do prazo recursal de **03 (três) dias úteis**, contados da data de ciência desta decisão, conforme art. 165 da Lei 14.133/2021, que ocorrerá após alguma empresa seja declarada vencedora.

4. Notificação

Fica a empresa cientificada de que poderá, querendo, interpor **recurso** dentro do prazo supracitado, exclusivamente pelo módulo próprio da plataforma M2A Tecnologia, dentro do prazo aberto na plataforma, que ocorrerá após alguma empresa seja declarada vencedora. O silêncio será interpretado como renúncia, permitindo-se o prosseguimento do certame.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Vanessa de Mouras Torres

Pregoeiro(a) – Portaria nº 244/2025/SEMGAP/PMMT
Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
Município de Monsenhor Tabosa/CE

